



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1489/2021.
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 377.700,00** (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais), conforme segue:

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2.142 - Fundo Municipal de Cultura

36.01.13.695.0005.2.142-3.3.60.45.00.00.00.31031 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	152.700,00
36.01.13.695.0005.2.142-3.3.90.31.00.00.00.11031 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	1.470,78
36.01.13.695.0005.2.142-3.3.90.31.00.00.00.31031 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	223.529,22

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 377.700,00** (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais), conforme segue:

11031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural	1.470,78
31031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural	376.229,22

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5943, de 15 de setembro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 198, de 15 de setembro de 2021, haver constado com erro material – erro de matrícula.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 2º (...).

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Geonice Luiza Moreira de Araujo	Professora	80.401 223.501	E. M. Maryle S. Ferri	Direção	23/08/2021

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 2º (...).

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Geonice Luiza Moreira de Araujo	Professora	80.401 212.201	E. M. Maryle S. Ferri	Direção	23/08/2021

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5968/2021.
De 27 de setembro de 2021.

Súmula: "Cancela número de Decreto do ano de 2021, pela sua não utilização".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I - Decreto n. 5966/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5969/2021.
De 27 de setembro de 2021.

Súmula: "Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais), conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.489/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais), conforme segue:

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2.142 - Fundo Municipal de Cultura

36.01.13.695.0005.2.142-3.3.60.45.00.00.00.31031 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	152.700,00
36.01.13.695.0005.2.142-3.3.90.31.00.00.00.11031 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	1.470,78
36.01.13.695.0005.2.142-3.3.90.31.00.00.00.31031 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	223.529,22

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais), conforme segue:

11031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural	1.470,78
31031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural	376.229,22

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.489/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

27/09/21, 11:18

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=23

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 199, de 21 de setembro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 202, de 21 de setembro de 2021, haver constado com erro de informação: Lotação.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 1º (...).

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Função	Local	Designação a partir de:
Mirede Barbosa Krawczyk	350.227	Coordenação/ Assessoria II - Amigo Especial	SMAS	01/09/2021

Leia-se:

"(...)".

Art. 1º (...).

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Função	Local	Designação a partir de:
Mirede Barbosa Krawczyk	350.227	Coordenação/ Assessoria II - Amigo Especial	SMS	01/09/2021

(...)"

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

27/09/21, 11:18

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=23



S.M. DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 23 / 2021 - DIÁRIA
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5487/2021 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de Junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRANSITO PARA GUARDA MUNICIPAL no período de 27/09/2021 a 01/10/2021, conforme disposto no Processo Fly nº 495492021/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CICERO ROGERIO DE LIMA	019.086.609-88	GUARDA MUNICIPAL	351688	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ADRIANO ALVES GODOI	025.104.960-42	GUARDA MUNICIPAL	355797	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
JOAO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR	000.365.889-97	GUARDA MUNICIPAL	351680	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ADRIANO HAHN DE ANDRADE	077.184.589-89	GUARDA MUNICIPAL	355190	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ADRIANO MARTINS BERNARDO	052.515.559-70	GUARDA MUNICIPAL	355177	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
MATEUS SOARES TRINDADE	051.801.149-69	GUARDA MUNICIPAL	355187	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
EDSON DE OLIVEIRA CHIMITT	045.215.949-05	GUARDA MUNICIPAL	355734	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	036.875.309-30	GUARDA MUNICIPAL	355184	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ALISSON ANDREI DE ANDRADE HIBNER	085.718.829-16	GUARDA MUNICIPAL	355865	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
SIMONE FERNANDES TEOFILO MODOLO	053.507.259-71	GUARDA MUNICIPAL	351669	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
CRISTIANO GUERREIRO DANIELLE	046.020.969-80	GUARDA MUNICIPAL	351686	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ALAN DIONE DA SILVA	072.956.999-37	GUARDA MUNICIPAL	355189	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
ANDERSON LUIS RODRIGUES	015.790.499-74	GUARDA MUNICIPAL	351691	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	876.092.909-04	GUARDA MUNICIPAL	355176	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70
JORGE APARECIDO CRISPIM	869.435.539-68	GUARDA MUNICIPAL	355178	5 x 25%	R\$ 50,96	R\$ 63,70

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=23

1/2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2021.

ROBSON CEZAR DA SILVA BARRETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 5487/2021

Robson Cezar da Silva Barreto

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=23

2/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2021.

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 06 de 20 de setembro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 201/2021 de 20 de setembro de 2021, haver constado erro de digitação.

Onde se lê:

"(...)".

PORTARIA Nº 06/2021/SMDET
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Leia-se:

"(...)".

PORTARIA Nº 06/2021/SMAS
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

(...)"

Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. Assistência Social
Decreto 5960/2021

Doriane Marisa Bruner Hammad
Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 5960/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 152 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 - CNPJ 05.422.886/0001-02

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 3



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 14/2021
De 24 de Setembro de 2021

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos 14259/2019, da Secretaria Municipal de Governo.

A Comissão Disciplinar Permanente, por intermédio de seu Presidente, o servidor ALTAIR DE JESUS DA LUZ, matrícula 351.588, integrada ainda pela servidora CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECKOSKI - Secretária, matrícula 353.862, e GEISIANE DE PAULA ROBERTO - Membro, matrícula 351.119, todos estáveis, nomeados pelas Portarias 039/2021, de 25 de Março de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 168/2003 de Fazenda Rio Grande, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar fatos citados no processo administrativo (FLY 14259/2019 - protocolo digital – trâmite físico), de 15 de abril de 2019, conforme determinação da Secretaria Municipal de Governo (fls. 60) para apurar fatos relativos ao constante nos autos (fls. 01 à 09).

Os fatos constantes nos autos, em tese, violam o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, quanto aos deveres dos servidores previstos no art. 128 e as proibições previstas no art. 129. E têm as consequências previstas no mesmo Estatuto, arts. 133 a 137, sendo previstas as sanções disciplinares e sua aplicação nos arts. 139 a 144.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura pautar-se-á pelo procedimento previsto nos arts. 155 a 158 da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Fazenda Rio Grande, quais se citam:

Art. 155 A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

*Art. 157 Da sindicância poderá resultar:
I - arquivamento do processo;*

Av. Cedro, 224, Piso Superior – Eucaliptos – Cep 83820-004
Fazenda Rio Grande – PR - Fone (41) 99102 – 2049



II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo Único - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 50 (cinquenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (Redação dada pela Lei nº 1094/2015)

Art. 158 Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

2. Na fase de Instrução da Sindicância Administrativa serão promovidas as provas pertinentes e legalmente admitidas, em especial documental, tomada de depoimentos, acareações, investigações.

3. Após o Relatório Final a Comissão Disciplinar remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração da Sindicância para Julgamento Final.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECKOSKI
Secretária - Matrícula 353.862

GEISIANE DE PAULA ROBERTO
Membro - Matrícula 351.119

Av. Cedro, 224, Piso Superior – Eucaliptos – Cep 83820-004
Fazenda Rio Grande – PR - Fone (41) 99102 – 2049



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608 76 00 faztrans@mtm.pr.gov.br



OFÍCIO nº 045/2021 SMG - FAZTRANS

De: Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Para: SECRETARIA DE GOVERNO
Assunto: Andamento de Leilão

ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSITO DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZTRANS

LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

Órgão Municipal de Trânsito de Fazenda Rio Grande - FAZTRANS, por meio de Leiloeiro Público Oficial, MIGUEL DONHA JUNIOR, matrícula 14/256-L Jucepar, realizará o presente Leilão, o qual será regido pelas disposições de Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no D.O.U. em 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, Lei Estadual (Paraná) nº 15.608 de 2007 e legislações posteriores e pela Lei 21.981 de 10 de outubro de 1932, que rege a leiloaria. A venda se dará pelo maior lance, em primeiro leilão de 2021, no dia 08/10/2021, das 8h às 13h, no Teatro Municipal, Rua Itália, 287 - Nações, Fazenda Rio Grande. Informações adicionais: (41) 99686-8289 - migueltonha@hotmail.com.

Atenciosamente,

Diretor

[Assinatura]
Davi Alves Pereira
Diretor de Trânsito
Matrícula 358639

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608 76 00 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608 7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



OFÍCIO nº 045/2021 SMG - FAZTRANS

De: Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Para: SECRETARIA DE GOVERNO
Assunto: Andamento de Leilão

FAZTRANS - AVISO DE LEILÃO Nº 001/2021

A FAZTRANS - Órgão Municipal de Trânsito de Fazenda Rio Grande comunica que realizará licitação na modalidade de Leilão, do tipo maior lance, para a venda em hasta pública de veículos e sucatas de veículos automotores de diversos tipos, retidos ou abandonados na cidade de Fazenda Rio Grande, e não procurados por seus legítimos proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, que se encontram acatrelados por Pátios VD, de acordo com as especificações contidas no edital.

DATA: 08/10/2021

HORARIO: 8:00hs às 13:00 hs

LOCAL: - Online: www.donhaleiloes.com

- Presencial: Teatro Municipal, com sede à Rua Itália, nº 287 - Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná.

VISITAÇÃO: Dias 06 e 07 de Outubro de 2021.

HORÁRIOS: das 8:30hs às 12hs e das 14hs à 17hs;

LOCAL: Rua Maranhão, 372 - Estados.

Podem participar do leilão quaisquer pessoas, física (maior de idade) ou jurídicas, desde que devidamente inscritas no CPF ou CNPJ.

O edital está disponibilizado aos interessados gratuitamente na internet, nos sites: www.donhaleiloes.com - Maiores informações pelo telefone (41) 98807-9587.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro 2021.

[Assinatura]
Vanil Lopes Rosa
Presidente Comissão de Leilão
Portaria nº 2615/2018

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608 7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 4



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde
Seção de Vigilância Sanitária
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430,
Pioneiros - CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7656 / 3608-7657
vlsf@ig@gmail.com

AUTORIZAÇÃO 082/2021

Autorizamos o estabelecimento ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSITO - FAZTRANS, CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado à Avenida Venezuela, 247 A, bairro Eucaliptos, a realizar LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, nas dependências do Teatro Municipal.

O evento seguirá as medidas de prevenção à COVID-19, conforme definido no ofício de solicitação, uso de máscaras obrigatório, uso de álcool gel.

Esta autorização é válida apenas para o dia 08 DE OUTUBRO DE 2021, no horário das 07h00 às 13h00, ficando suspensa a realização de outras atividades que possam proporcionar aglomerações.

A secretária autorizada fica responsável a cumprir as normas vigentes contra contaminação do Coronavírus-19, sob pena de cancelamento desta autorização.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2021.

WANDERLEY ANTONIO MARTINS
Coordenador da Vigilância Sanitária
Matrícula 106101



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833-138; CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608-7706; e-mail: cultura.fazenda@hotmail.com

TERMO OFICIAL DE EMPRÉSTIMO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE

Protocolo: 45266/2021

Local:

- (X) Teatro Municipal Fazenda Rio Grande - Auditório
() Teatro Municipal Fazenda Rio Grande - Saguão e/ou sala de atividades
() Estação Cidadania - Auditório
() Estação Cidadania - Sala Claudio Fiasco
() Biblioteca Pública
() Outros: _____

Requerente: Faztrans

Data do Evento: 08/10/2021

Horário: 7h às 13h

Finalidade da locação: () Seminário () Espetáculo Artístico () Formatura () Show
(X) Outros: _____

Este presente termo diz respeito ao empréstimo do Teatro Municipal, por parte da Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande, tendo em vista a legislação vigente e a assinatura do REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DO TEATRO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Dessa maneira, o Gestor Cultural firma o empréstimo do qual se trata o Protocolo nº 45266/2021.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2021.

Assinatura do Gestor Cultural: _____



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833-138; CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608-7706; e-mail: cultura.fazenda@hotmail.com

REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DO TEATRO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Protocolo: 082/2021

Local: (X) Teatro Municipal Fazenda Rio Grande - Espaço Completo () Auditório/Hall

Requerente: FAZTRANS

RG: _____ CPF: _____

Telefone: (41) 3608-7600 Celular: _____

E-mail: faztrans@faztrans.pr.gov.br

Data do Evento: 08/10/21

Horário: 07 às 13 hrs

Finalidade da locação: () Seminário () Espetáculo Cênico () Formatura () Show

(X) Outros: Leilão de veículos apreendidos

Este presente termo diz respeito às normas quanto a utilização do espaço cultural pretendido pelo COMPROMISSADO, assim como à ciência do mesmo quanto às normas e procedimentos devido a pandemia de COVID-19. Dessa maneira, o doravante denominado COMPROMISSADO firma o presente termo nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelo COMPROMISSADO, do Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Itália, nº 287, no Bairro Nações I, em Fazenda Rio Grande.

2. O COMPROMISSADO assumirá o encargo de segurança e produção do evento.

3. São obrigações do COMPROMISSADO:

- I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
- II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item 1 deste termo;
- III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
- IV - zelar pela manutenção, limpeza e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
- V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização, sob pena de reparação dos danos;
- VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros, decorrente da realização da atividade;
- VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;
- VIII - respeitar os horários estabelecidos no item 1 deste Termo;
- IX - respeitar a lotação máxima das dependências do espaço;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde
Seção de Vigilância Sanitária
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430,
Pioneiros - CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7656 / 3608-7657
vlsf@ig@gmail.com

AUTORIZAÇÃO 082/2021

Autorizamos o estabelecimento ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSITO - FAZTRANS, CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado à Avenida Venezuela, 247 A, bairro Eucaliptos, a realizar LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, nas dependências do Teatro Municipal.

O evento seguirá as medidas de prevenção à COVID-19, conforme definido no ofício de solicitação, uso de máscaras obrigatório, uso de álcool gel.

Esta autorização é válida apenas para o dia 08 DE OUTUBRO DE 2021, no horário das 07h00 às 13h00, ficando suspensa a realização de outras atividades que possam proporcionar aglomerações.

A secretária autorizada fica responsável a cumprir as normas vigentes contra contaminação do Coronavírus-19, sob pena de cancelamento desta autorização.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2021.

WANDERLEY ANTONIO MARTINS
Coordenador da Vigilância Sanitária
Matrícula 106101



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 5

X – arcar com as despesas de segurança, controle de acesso do público e material de consumo para eventos realizados nas áreas internas e externas do espaço;

4. Na hipótese de descumprimento devidamente comprovado do item 3 deste termo, será revogada a autorização do uso do espaço, o que implicará no cancelamento do evento.

5. Caso seja necessário e desde que comprovada a motivação, a Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande poderá solicitar ao COMPROMISSADO alterações neste termo.

7. O COMPROMISSADO declara ter ciência da responsabilidade de qualquer ocorrência dentro do período de cessão do espaço, seja em questão de acidentes, segurança, entre outras situações;

8. O COMPROMISSADO declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidos no presente termo, desta forma, assina abaixo antes da realização da atividade.

9. O COMPROMISSADO declara sua ciência e concordância quanto às normas sanitárias e protocolos estabelecidos devido a pandemia de COVID-19 (uso de máscaras, álcool gel, distanciamento social, limite de participantes, entre outros), assim como declara que cumprirá com tais normas e protocolos, ficando a Secretaria de Cultura isenta de qualquer responsabilidade quanto o seu não cumprimento.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2021.

Assinatura do Compromissado: Vanil Lopes Rosa
Inspetor de Trânsito
Matrícula: 351519



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A FAZTRANS

Órgão Municipal de Trânsito de Fazenda Rio Grande, no âmbito de sua competência atribuída pelo art. 24 e em conformidade com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e de acordo com o disposto na Resolução nº 623/16 do CONTRAN, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação, e FAZ SABER, a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos dos veículos a seguir relacionados, removidos, recolhidos e apreendidos e que se encontram no depósito público situado na Rua. Maranhão, 372 - Estados, Fazenda Rio Grande, PR, inclusive aqueles que porventura não foram notificados por via postal por não constarem do cadastro dos veículos junto ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro ou não possuírem seus dados atualizados junto ao mesmo, que a não retirada dos veículos abaixo mencionados, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, mediante a quitação dos débitos a ele vinculados, sob pena de ser levado a leilão em Hasta Pública.

PLACA	VEICULO	COR	CHASSI	ANO	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO
AEI3032	FORD/ESCORT	VERDE	9BFBXCLBAJBL09442	1988	JOSE MOREIRA DE SOUZA	
AYW8913	FIAT UNO VIVACE	VERMELHA	9BD195152E0607707	2014	MARIA APARECIDA BENICIO DE OLIVEIRA	
ALR5255	HONDA/CG150 TITAN KS	AZUL	9C2KC08104R007581	2004	EDSON WILLIAMS	BANCO FINASA
MEF6D55	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	9BFZF10A788293676	2008	ADENILSON DOS SANTOS	
LBP7245	FIAT/PALIO ED	VERMELHA	9BD178015V0221824	1997	JAMERSON LEOCADIO TRENTO	
AHN4950	HONDA/CG125 TITAN	CINZA	9C2JC250VTR017374	1996/1997	JOSE ANTONIO MORRO DE BASTOS	
AXP9307	HONDA/CB300R	PRETA	9C2NC4910DR014763	2013	ALDAIR DA SILVA CARNEIRO	
AJO0098	FIAT/SIENA FIRE	BRANCA	9BD17201223024118	2002	KELLY VIEIRA FEITOSA	
AFE4394	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	9BD1460085447177	1995	ERALDO JOSE PEREIRA	

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



BAH4152	HONDA/CG 160 TITAN EX	BRANCA	9C2KC2210GR022579	2015/2016	LEANDRO DOS SANTOS FANECO	
BAA8869	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	9C2JC4110FR304311	2015	SILVESTRE SAVITZKI & CIA LTDA - ME	
CJN5264	HONDA/CB250 TWISTER	VERDE	9C2MC35003R135940	2003	VALDINEI APARECIDO TORRES	
BOW0157	HONDA/CG 160 TITAN	AZUL	9C2KC2210LR012610	2019/2020	EDUARDO DA SILVA MONTEIRO	
CRN8084	FIAT/PALIO EX	AZUL	9BD178096X0899419	1999	SOLANGE DOS SANTOS HORNELLAS	
AGX3986	GM/CORSA SUPER	PRATA	9BGS068ZVVC700400	1997	LEONARDO VINICIUS GOOD	
ADM0914	FIAT/UNO MILLE	AZUL	9BD14600N3942451	1992	MARIA DO CARMO GROLA	
MBP6538	FORD KA GL IMAGE	PRATA	9BFBDZSDAYB713446	2000	ADRIANO VENDRAMINI	
HPP9301	RENAULT/CILIO AUT 1.0 H	PRATA	93YBBY053J431996	2003	MARCOS PIRES DE MORAIS	
AQM2304	SUNDOWN/MAX 125	AZUL	94J2XCCD88M026826	2008	CERGIO ROGRIGUES	
ASQ4754	FIAT SIENA FIRE FLEX	PRETA	8AP17208LA2119709	2010	MARIZA PEREIRA DELGADO	BANCO FIAT
GLL7797	FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	ZFA16000055131656	1995	SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO	
AMJ3096	YAMAHA/YBR 125	VERMELHA	9C8KE044050091093	2004/2005	GENIVALDO SOARES DE ALMEIDA	BV FINANCEIRA
CS86149	AUDIA3 1.8	AZUL	93UMB48L6X4000204	1999	THIAGO GUIMARAES PEREIRA	
MFH2025	RENAULT/MEGA NE GT PRI 20A	PRETA	93YKM2M4A9J054884	2008/2009	HDI SEGUROS SA	
AJUI5152	SHINERAY XY	VERMELHA	LXYPCKL0680245433	2010/2011	APARECIDA DE FAIMA LOPES ANDRADE	CREDIARE AS CRED F INVE
MCX5971	FIAT STILO	BRANCA	9BD19240T33010862	2003	WILLE E MENEGERI LTDA	
ANJ7637	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	9C2KC08106R844646	2005/2006	EVALDO GONÇALVES DE LIMA FILHO	
AOM2D90	FIAT/PALIO ELX FLEX	BRANCA	9BD17140A72922390	2007	MICHELE APARECIDA DE ALMEIDA BARTH	
ASN3631	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	9C2JC4110AR817837	2010	EMÍDIO DE ANDRADE RAAP	
AFJ4981	GM/CORSA GL	VERMELHA	9BGS068XSSC702274	1995	DJALMA MACIEL JUNIOR	
AUG0277	GM/CELTA 2P LIFE	PRETA	9BGRZ0810AG217240	2009/2010	VALNERI MATEUS LOURENÇO	
AUF3130	LIFAN 620 LF7182 C	PRATA	9UK2A3A21B0200974	2011	EVALDO SILVEIRA CAMARGO	
AKL6542	HONDA/CB250 TWISTER	AZUL	9C2MC35002R048577	2002	MATHEUS FRANCISCO PEREIRA	
ASX6466	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	CINZA	95VGF1D2AAM002791	2010	MARCOS PEREIRA RAMOS	
AOR3917	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	PRATA	9BD17201X73315353	2007	DIONEY DE JESUS STOCCHI	
BRQ0659	GM/KADETT	VERMELHA	9BGKH08SSB419810	1995	DANYEL ROSS JANOWSKI DA ROCHA	

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



DSN3013	VW/FOX 1.0	PRETA	9BWK052664167516	2006	FABIANO VASCONCELOS DE ASSIS	
AQR4F31	JTA/SUZUKI EN 125 YES	VERMELHA	9CDNF41LJ8M243111	2008	RAFAEL PIRES DE CAMARGO	
AZR5854	HONDA/CG 125 FAN KS	PRATA	9C2JC4110FR301199	2015	CAMILO E TUTUMI HORTIFRUTIGRANJEIRO SLTDA	
APQ7972	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	9C2JC30708R029911	2007/2008	FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	
AMR4425	C100 BIZ	VERDE	9C2HA07105R035897	2005	MARGARETE APARECIDA DA SILVA	
AWR9903	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	95VCBSA8DDM000774	2013	ALCEU MARQUES VIANA	
ASX2415	YAMAHA/FACTO R YBR 125K	PRETA	9C8KE1220A0134762	2010	VANDERLEI VIEIRA PEREIRA	
BGP2543	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	9C2KC2200KR002083	2018/2019	RONALDO ANTONIO CAMARGO DE MACENA	
AHX0615	HONDA/CG100 BIZ	VERMELHA	9C2HA070WWW011252	1998	MAYCON ARAUJO DA SILVA	
AOB4241	HONDA/CG-125 FAN	PRETA	9C2JC30708R952259	2006	ELCIO GOMES DE SOUZA	
AUP7805	HONDA/CG 150 FAN ESDI	VERMELHA	9C2KC1680CR410209	2011/2012	ELZA DE JESUS DE CAMPOS	
BNP7239	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	VERMELHA	9BFZZZ54ZPB416150	1993/1994	ANDRESSA DOZORETZ	
AQH4233	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	9BD17164G95281649	2008/2009	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	
ARN5610	HONDA/CG 150TITAN KS	CINZA	9C2KC15108R1040585	2009	VALDECI MARIA GOMES	
BUF6107	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AZUL	9BFZZZ54ZSB710991	1995	BURBELLO E BURBELLO LTDA	
ATM8955	FORD/FIESTA FLEX	CINZA	9BFZF55A088133405	2010/2011	RAQUEL TEODORO DA SILVA	
BVQ7055	GM/MONZA GLS	VERMELHA	9BGJK11RRR059207	1994	EMERSON ARANDA DE DEUS	
AIZ9769	FORD/FIESTA GL	VERMELHA	9BFBSZFDAYB295943	1999/2000	LEVINO JOSE DOS SANTOS	
AEW6969	VW/GOL 1.0	BRANCA	9BWC0A5X75T040216	2004/2005	EDENILSON FIATCOSKI	
MFO8509	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	PRETA	9BFZF26P288209992	2007/2008	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	
KZZ7335	FORD FOCUS 1.6 HA	PRETA	8AFDQZFHA7J055506	2006/2007	GIULIANO MASSACCESI	
AOZ0432	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	9C2KC08107R218158	2007	GERALDO GNATKOWSKI	
MGO8175	DAFRA/SPEED 150	PRATA	95VCA1B599M006830	2009	EDUI SKOWRONSKI	
AIS0026	GM/CELTA 3 PORTAS	PRETA	9BGRD08X04G217180	2004	FRANCELLE M DOS SANTOS	
ALZ5469	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	9C2KC08104R081474	2004	RONE FRANCISCO RIBEIRO	
ASF6139	VW/POLO 1.8	PRATA	9BWAB09NA4P023082	2010	KARLA CRISTINA RYBANDT DA SILVA	
MGU8959	SUNDOWN/VBL ADE 250	PRATA	94JZXNFM88M004792	2008	ANDRE DE MEDEIROS	

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 6



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



BTQ5E38	VW/KOMBI	BRANCA	9BWZZ231SP030990	1995	JOÃO VITOR ROGERIO	
FJZ6220	FIAT/UNO VIVACE 1.0	BRANCA	9BD195102F0658929	2014/2015	ADEMAR PIO DAS CHAGAS	
DLU9514	RENAULT/Clio AUT 10 16 VH	PRATA	93YB06053J414824	2003	TEREZA DOS SANTOS LOPES	
AMM2405	PEUGEOT 205 SELECTION	AZUL	8AD2A7LZ91W046408	2001	LL CADASTRO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME	
DEN4847	GM/CORSA MILENIO	PRATA	9BGS68201B230190	2001	ANA CAROLINA ERDMANN SILVA	
LYL6H59	FIAT/PALIO EL	VERMELHA	9BD178237T0058827	1996	SERGIO GALDINO BOLBE	
DTZ4646	GM/CORSA HATCH JOY	PRETA	9BGXL68608B123435	2007/2008	LUIS FELIPE DE SOUZA HUMPEL	
AQB9576	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRETA	9BD17164G85235177	2008	ADELINE FALAVINHA DE GODOI	
AKY9341	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	9C2JC30103R259910	2003	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	
LXR3353	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	9C2JC250TTR016960	1996	LAURI ANTONIO SENDESKI	
AMQ4971	HONDA/CBX250	PRATA	9C2MC35005R024491	2005	JULIANE PAULIK	
AOE1815	HONDA/CG150 TITAN KS	VERMELHA	9C2KC06107R046312	2006/2007	ISRAEL SALESBRAM	
ALN0F62	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	9C2MC35004R010742	2003/2004	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	
AZ1642	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1	BRANCA	9C6KE1950F003977	2014/2015	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	
BCV6C10	BUENOMOTO MS JBR 125 PAS	PRATA	9A9MSMT05HCDT9297	2017	LUCAS CESAR GOMES	
AMP2975	PEUGEOT/206 SV 14 PRESENC	PRETA	9562EKFV95B020703	2006	ANDRE DA SILVA LINO	
KED3704	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	CINZA	9BD17302414001553	2000/2001	VALMIR VICENTE	
AYQ3871	CHEVROLET/1500 LTZ FD2	PRETA	9BG148LP0EC460339	2014	SUPER BARATO LTDA-ME	
AMJ3253	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	9C2KC08105R043275	2004	SIDNEI MELNEK	
SEM PLACA	BUENOMOTO MS JBR 125 PAS	PRATA	9A9MSMT05HCDT9600	2017		
SEM PLACA	HONDA/CG 160 START	PRETA	9C2KC2500HR023371	2016/2017		

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2021.

Diretor de Trânsito

Davi Alves Pereira
Autoridade de Trânsito
Decreto 5518/2021

Tércio Albuquerque Jr.
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 5521/2021

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande – PR
Tel (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 65/2021
De 20 de setembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 20 de setembro de 2021, nos cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Cargo / Símbolo
Anderson Ribas	028.158.689-62	Assessor da Liderança (CC-3)
João Maycon Coutinho	054.362.209-67	Assessor Legislativo (CC-5)

Dado e traçado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande em 20 de setembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 66/2021
De 21 de setembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 21 de setembro de 2021, o servidor Josino de Melo, CPF nº 487.143.489-34 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 21 de setembro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 7



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 67/2021
De 22 de setembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 23 de setembro de 2021, o servidor Elvis Roberto Maioky, CPF nº 621.953.369-00 no cargo de provimento em comissão de "Assessor da 2ª Secretária", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 22 de setembro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 68/2021
De 23 de setembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de setembro de 2021, o servidor Vinicius Claudino Velter do Prado, CPF nº 087.917.559-13 no cargo de provimento em comissão de "Assessor da 2ª Secretária", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 23 de setembro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução nº 11/2021
De 21 de setembro de 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1177/2017, de 29 de setembro de 2017, Artigo 26º, I da Lei Municipal nº 1436/2020 e o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.444/2020 de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.334.473,72 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0001.1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

11	4.4.90.51.00.00.00.00.0068 - Obras e Instalações	R\$ 1.335.000,00
10	4.4.90.52.00.00.00.00.0068 - Equipamentos e Material Permanentes	R\$ 999.473,72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação do artigo anterior na importância de R\$ 2.334.473,72 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), será utilizado o recurso proveniente do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

Recurso 0068 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-Exercício Anterior R\$ 2.334.473,72

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara de Vereadores

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução nº 12/2021
De 22 de setembro de 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1177/2017, de 29 de setembro de 2017 e o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1444/2020 de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

19	3.3.90.04.00.00.00.00.1001 - Contratação por tempo determinado	45.000,00
----	--	-----------

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

13	3.1.90.11.00.00.00.00.1001 - Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00
----	--	-----------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara de Vereadores

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, informa que de 28 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021 estará aberto o prazo para inscrição dos interessados que possuem formação profissional em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que não possuam nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de participação do sorteio de membros para compor a Subcomissão técnica, a qual realizará a avaliação das propostas técnicas na licitação para Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

O edital de inscrição estará à disposição dos interessados a partir de 28 de setembro de 2021, no endereço:

<https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/concendencia/concendencia-2021>, e na Prefeitura junto a Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda-Rio Grande/PR, 27 de setembro de 2021.


Mauro Antonio Pedroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 27 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021, no horário das 08h30min às 11h30min e 13h00min às 16h30min, na Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR, estará aberto o prazo para inscrição dos interessados que possuem formação profissional em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que não possuam nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de participação do sorteio de membros para compor a subcomissão técnica, a qual realizará a avaliação das propostas técnicas na licitação para Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande, para contratação de serviços de publicidade e propaganda.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por, no mínimo, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica se dará por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Prefeitura, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura. (ANEXO I);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Com exceção ao documento constante do item "a", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, ou por cópia simples acompanhada da original para autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitações.

2.3. A ausência de qualquer documento aludido no item 2.1. supra impossibilitará a inscrição.

2.4. A Prefeitura fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser promovido pela Prefeitura, se dará por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitações, oportunamente divulgados.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis e pertinentes.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.2.1.3. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento protocolado junto a Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade e propaganda pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de setembro de 2021.

Mauro Antonio Pedroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____
Profissão: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, ____ de _____ de 2021

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2021

PROTOCOLO: 48318/2020

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada na manutenção do equipamento "Estação Total Leica TC407 C/ESTA. DE TRANSP. REF. 725552 NSERIE: Nº 830308" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PESSOA JURÍDICA: MANFRA&CIA LTDA
CNPJ: 77.824.738/0001-06

VALOR: R\$ 3.766,33 (Três mil setecentos e sessenta e seis reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 24/09/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada na manutenção do equipamento "Estação Total Leica TC407 C/ESTA. DE TRANSP. REF. 725552 NSERIE: Nº 830308" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas., em favor da proponente **MANFRA&CIA LTDA - CNPJ: 77.824.738/0001-06**, no valor total de **R\$ 3.766,33** (Três mil setecentos e sessenta e seis reais), com base do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 645/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48318/2021.

Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 64/2021

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.9 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 64/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Saibro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

SAIBREIRA MARIANDRE LTDA, CNPJ 07.074.670/0001-0: Itens 01 e 02,

Os laudos de análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de setembro de 2021

Maysa Wolff
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 68/2021

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 68/2021, o qual tem por objeto o "Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central", em decorrência de eventual possibilidade de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de setembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira oficial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2021 PROTOCOLO 41.221/2021 Processo Administrativo nº.166/2021

OBJETO: "Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos das Instituições da Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de setembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2021 PROTOCOLO 44752/2021 Processo Administrativo nº. 163/2021

OBJETO: "Aquisição de 3 (três) veículos 0 KM, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação".
Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de setembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 008/2021 AO CONTRATO Nº 109/2020 - ID 3467

Onde se Lê: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 02 de Setembro de 2021, Contrato nº 109/2020 – Concorrência Pública 007/2020, com o objeto "Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 7.809,48 m², no bairro Iguaçu, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos."

Leia-se- Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 26 de agosto de 2021, Contrato nº 109/2020 – Concorrência Pública 007/2020, com o objeto "Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 7.809,48 m², no bairro Iguaçu, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos."

- As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2021 de 27 de setembro de 2021

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2021

Objeto: “Aquisição de Dietas Especiais Enterais, destinadas aos diversos setores das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação e Assistência Social.”;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 75/2021;
Protocolo: 12944/2021;
Data da Assinatura: 13/09/2021.

Detentor: MERCÓ SÓLÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 05.912.018/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 90296903-99;
Inscrição Municipal nº: 35216;
Endereço: Rua Brésia, nº 184, Bairro Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - Colombo/PR;
Administrador: Ricardo da Conceição;
CPF nº: 026.439.659-65;
Valor Total: R\$ 601.138,18 (seiscentos e um mil e cento e trinta e oito reais e dezoito centavos).

Detentor: PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 03.889.336/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 90214404-82;
Inscrição Municipal nº: 86516;
Endereço: Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 3413, Zona 28 – Maringá/PR;
Administrador: Marcelo Justus Zini;
CPF nº: 541.655.209-34;
Valor Total: R\$ 289.971,50 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Detentor: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA;
CNPJ: 08.183.359/0001-53;
Inscrição Estadual nº: 90720354-93;
Inscrição Municipal nº: 743672-8;
Endereço: Rua General Potiguara, nº 1428, Novo Mundo – Curitiba/PR;
Administrador: Camila Ferreira;
CPF nº: 072.788.599-56;
Valor Total: R\$ 205.521,83 (duzentos e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MN NUTRIÇÃO LTDA;
CNPJ: 29.496.518/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 907.712.8422;
Endereço: Rua Conselheiro Araújo, nº 346, Loja 02, Térreo, Cond. Bergamo Ed, Centro - Curitiba/PR;
Administrador: Maria Clenira Alf Soares;
CPF nº: 283.419.709-10;
Valor Total: R\$ 200.940,00 (duzentos mil e novecentos e quarenta reais).

Detentor: LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 30.490.772/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 096/3796810;
Endereço: Rua Alcides Gonzaga, nº 250, Bairro Boa Vista, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande;
Administradora: Josiane da Silva;
CPF nº: 058.135.989-52;
Valor Total: R\$ 99.496,40 (noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

três centavos).

Detentor: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 20.740.209/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 9067062-83;
Endereço: Praça da Bíblia, nº 3336, sala 01, Edifício Cemed, Zona 1, cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
Administrador: Cristiane Andrea Berteli;
CPF nº: 884.296.109-44;
Valor Total: R\$ 148.800,98 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais e noventa e oito centavos).

Detentor: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA;
CNPJ: 24.628.613/0001-89;
Inscrição Estadual nº: 90720469-32;
Inscrição Municipal nº: 743333-7;
Endereço: Rua João Alencar Guimarães, nº 305, Santa Quitéria – Curitiba/PR;
Administradora: Matilde Dias Vicente;
CPF nº: 874.858.269-72;
Valor Total: R\$ 39.564,00 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

Detentor: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA;
CNPJ: 26.325.797/0001-90;
Inscrição Estadual nº: 0390174718;
Inscrição Municipal nº: 100445;
Endereço: Rua Achilles denti, nº 86 – José Bonifácio – Erechim/RS;
Administrador: Fernando Caldart;
CPF nº: 001.338.000-16;
Valor Total: R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais).

Detentor: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI;
CNPJ: 26.640.161/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 907337896-96;
Inscrição Municipal nº: 759374-4;
Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho - Curitiba/PR;
Administradora: Sandra Dias Pimentel Paino Paim;
CPF nº: 254.432.178-44;
Valor Total: R\$ 204.490,87 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2021

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de Serviços de Lavanderia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros.”;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 138/2021;
Protocolo: 40655/2021;
Data da Assinatura: 14/09/2021.

Detentor: LAVANDERIA ARAUCÁRIA BLU LTDA - ME;
CNPJ: 27.989.305/0001-24;
Inscrição Estadual nº: 90.753.41897;
Endereço: Rua Manoel Ribas, nº 3158, Bairro Costeira, cidade de Araucária, Estado do Paraná;
Administrador: Adriano Nunes Machado;
CPF nº: 036.443.479-13;
Valor Total: R\$ 21.345,40 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Detentor: M.J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA;
CNPJ: 08.653.947/0001-03;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Endereço: Travessa Bélgica, nº 174, Bairro Nações, cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná;
Administrador: Marco Joel Aquino;
CPF nº: 764.229.179-53;
Valor Total: R\$ 1.645,20 (mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500